

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O EMPREENDEDORISMO NEGRO

Jurandir Antonio Sá Barreto Junior¹

Michele dos Santos Gomes²

Ana Caroline dos Anjos Santana³

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre o fenômeno do afro empreendedorismo que enquanto ramificação do empreendedorismo possui dificuldades próprias originadas do contexto histórico iniciado com o processo de escravidão no Brasil e sobretudo a partir das condições enfrentadas pelos negros no período pós-abolicionista e republicano. Utiliza-se enquanto escopo epistêmico o conceito de racismo estrutural bem como a análise histórica enquanto instrumento para compreensão do contexto passado e presente da trajetória dos negros e negras na condição de empreendedores e empreendedoras.

Palavras-chave: Empreendedorismo, Empreendedorismo Negro, empresa, racismo estrutural, discriminação.

¹ Doutor em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia. Docente da Universidade do Estado da Bahia

² Doutorado em Ciências da Saúde em Clínica Médica (FAMED/PUCRS)

³ Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado da Bahia

INTRODUÇÃO

Um intenso desenvolvimento no âmbito comercial possibilitou ao empreendedorismo um importante avanço resultando na aprovação, pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei 940/15, que viabilizou uma linha de crédito especial para o Microempreendedor Individual – MEI, fomentando o estímulo do empreendedorismo no Brasil; tornando-o um rico objeto de estudo.

De acordo com Hisrich & Peter (2004, p. 33), o empreendedorismo pode ser definido como “processo de criar algo diferente e com valor, dedicando o tempo e o esforço necessário, assumindo os riscos financeiros, psicológicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação econômica e pessoal”, ou seja, a capacidade de identificar oportunidades e a partir dessas desenvolver produtos/serviços que venham contribuir para a sociedade.

A ONG americana *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), realizou em 2013 uma pesquisa, a qual conceitua o empreendedor como aquele indivíduo que realizou esforços concretos na tentativa de criação de um novo empreendimento, seja ele formalizado ou não. De acordo com a pesquisa, para cada empreendedor inicial por necessidade, havia 1,5 empreendedores por oportunidade; ou seja, 59,4% dos empreendedores iniciais empreenderam por oportunidade e 39,9% por necessidade (GEM, 2013).

Historiadores afirmam que após o processo de Abolição da Escravatura, concretizada pela Lei Áurea em 1888, o trabalho informal se fez presente na vida dos negros do país, passando a mão de obra negra a uma condição de força de trabalho excedente, em sua maioria sobrevivendo dos pequenos serviços ou da agricultura de subsistência, sendo também em grande parte marginalizados pela sociedade, situação que perdura até os dias atuais. Com o intuito de regularizar esses empreendedores e estimular a formalização daqueles que atuam na informalidade, até então despossuídos de direitos e assistências, foi criada em 2008 a Lei Complementar 128/2008 do “Empreendedor Individual”.

Esse trabalho tem por objetivo realizar breves considerações sobre as dificuldades que os negros enfrentam para empreender no Brasil, seus desafios, suas interferências particulares no ambiente profissional e por fim, demonstrar o resultado dessas interferências sob a perspectiva social. Portanto, o problema posto aqui é o seguinte: Levando-se em consideração as dificuldades naturais para o empreendedorismo, como fica a condição do empreendedor negro, conhecendo sua história específica?

1. PÓS-ABOLIÇÃO

O Brasil foi o último país das Américas a abolir a escravidão, em 13 de maio de 1888 com a entrada em vigor da Lei Áurea de apenas dois artigos vagos e lacônicos: “Art. 1º É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil” e o Art. 2º: “Revogam-se as disposições em contrário”

Uma lei breve que não apresentou um plano de cidadania e reestruturação econômico-social para os ex-escravizados. Dentro dos 521 anos da história brasileira, 350 anos

foram de escravização. A abolição não ocasionou uma ruptura com o passado colonial, ao contrário trouxe todo estigma escravocrata para a nova era republicana, a população negra continua ter insegurança jurídica. Um pouco antes da mesma houve por parte do governo imperial um forte incentivo à vinda de estrangeiros europeus para o Brasil com intuito de embranquecer a nação, assim muitos deles receberam terras e auxílio financeiro, enquanto que a população negra não teve nenhum tipo de incentivo para se construir seu futuro após a abolição, ficando sem redistribuição agrária, sem emprego, sem vínculo e sem estímulo.

Procuremos entender o dia seguinte da abolição. Mais de 700 mil pessoas foram colocadas de uma só vez em disponibilidade num mercado de trabalho fictício. Fictício porque, após 350 anos de escravidão, o que tínhamos no Brasil era um desemprego estrutural imenso. A magnitude numérica desse fato foi tão aguda que ainda hoje se faz sentir os seus efeitos danosos à população negra. Essa é a razão para que afirmemos que o Brasil é um país inconcluso. (SANTOS, 2001, p.79)

Portanto antevendo o fim da escravidão, os fazendeiros republicanos começaram a optar pela imigração da mão de obra estrangeira europeia, porque, atrelados ao preconceito, estavam inseguros em relação a dependência do trabalho dos seus antigos escravizados, uma vez que acreditavam ser necessário injetar sangue europeu na população do país (ALBUQUERQUE; FRAGA JR, 2006, p.56), sob alegação de que os trabalhadores livres e libertos não queriam exercer atividades laborais, até então reservados àqueles reduzidos ao trabalho escravo.

De acordo com CONRAD (1978), com a ajuda de trabalhadores libertos, as fugas daqueles que ainda continuaram sob o domínio da escravidão foram intensificadas, eles partiam em direção as cidades ou quilombos, causando uma significativa aglomeração da população negra nos centros urbanos. Devido a essas tensões crescentes e das lutas antiescravistas, a princesa regente Isabel, expediu a já referida Lei nº 3.353, sancionada em 13 de maio de 1888, que extinguiu em definitivo a escravidão no Brasil.

A partir desta promulgação, ocorre o processo de transformação descrito por Octavio Ianni em “Metamorfoses do escravo” (1962), que a partir do período republicano terá a cor como elemento de segregação:

Enquanto no período propriamente escravocrata a discriminação se realiza contra o membro da casta, da raça negra, dos escravos, na sociedade de classes em formação, em lugar de exprimir-se entre as classes sociais, o preconceito concentra-se sobre a cor, distinguindo e distanciando os homens, na mesma condição. A cor, como símbolo incorporado pela consciência social do branco, do mulato e do negro, exprime uma metamorfose ideológica das pessoas que originariamente ocupavam posições no sistema social [...] (IANNI, 1962, p. 282).

Após a abolição da escravatura e a consolidação da imigração europeia, foi inferido ao negro a inferioridade biológica, o racismo e a marginalização do seu trabalho, além da subocupação do contingente de homens livres na esfera da economia de subsistência através de pequenos serviços urbanos, o então denominado setor informal. Assim sendo, a escravidão enquanto estrutura histórica e cultural delineou condutas, firmou a desigualdade social e racial, instituindo mais que um sistema econômico, um problema social.

Uma vez escravos, os negros foram, até pouco tempo atrás, vistos unicamente como trabalhadores – nunca, como empresários. Dito de outro modo: a imaginação mais generosa sobre a participação dos negros no capitalismo brasileiro sempre os localizou, na melhor das hipóteses, como trabalhadores remunerados, jamais como potenciais empreendedores, nem no setor privado, nem no público. Desde o imediato pós-escravidão, estabeleceram-se as barreiras de acesso ao crédito que ainda perduram na realidade e a tese da meritocracia que ancora na prática os valores sociais e políticos que legitimam hierarquias e relações de poder no Brasil. O capitalismo brasileiro é um “negócio de brancos” também na visão dos intelectuais. (NOGUEIRA; MICK, 2014, p. 86)

Como já foi dito, ao término da escravização, foi negado aos libertos o direito à dignidade, naturalizando-se seus sofrimentos, sobretudo por meio da estrutura do estado brasileiro, principal responsável para que os direitos da população negra não fossem efetivados.

Trabalhadores negros e negras foram sujeitos ativos no processo de desenvolvimento do Brasil, justamente por terem de enfrentar obstáculos impostos pelo racismo no final do século XIX e início do século XX, período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Combinadas, a Lei de Terras, de 1850, a Lei de Locação de Serviços, de 1879, e os estímulos estatais à imigração criaram as condições para o tratamento de negros e negras livres como força de trabalho excedente, impedindo na prática a participação em massa desses trabalhadores na nascente industrialização e no desenvolvimento da produção no campo no período posterior à Abolição. Apesar disso (e também em função dessas imposições), os afro-brasileiros criaram seus próprios negócios, enfrentando adversidades sem igual, no nascente capitalismo brasileiro. (NOGUEIRA; MICK, 2014, p. 87-88)

As leis republicanas destinadas aos cidadãos brasileiros contribuíram diretamente para que os ex-escravizados não pudessem exercer cidadania plena, foram planejadas sem levar em consideração os direitos dessa parte da população. Santos (2001, p.84,85) salienta que a imobilidade social e econômica da população negra foi resultado de como se efetuou a abolição.

Os negros que já haviam sido libertados se somaram à grande massa recém-liberta e, juntos, sofreram, desde o início, a discriminação racial no mercado de trabalho.

(...) Enfrentando dificuldades para obter renda com o seu trabalho, o negro não tem como investir em sua capacitação para conquistar melhores ocupações. Sendo assim, fica condenado a ter escolaridade inferior, dificultando ainda mais sua conquista por melhores vagas.

Em um século de República pouca coisa mudou, se explicitamente não houve uma lei de segregação racial, como nos Estados Unidos, contudo a população negra teve, e ainda tem, menos acesso à educação de qualidade, não teve acompanhamento pelo sistema de saúde, morre mais cedo, habita em locais insalubres e se apresenta enquanto maioria nas penitenciárias.

2. EMPREENDEDORISMO NEGRO NO BRASIL REPUBLICANO

O empreendedorismo negro tem origem ainda na época da escravidão, sobretudo no contexto dos negros de ganho. Estes, ambientados nas cidades, eram os escravizados que vendiam quitutes, ou prestavam serviços pagando um valor diário ou semanal do que ganhavam ao senhor ficando com o restante.

Esses escravizados poupavam seu dinheiro afim de comprar sua liberdade, dando prosseguimento aos seus negócios, ampliando-os e ajudando a comprar a liberdade de parentes e amigos.

Operando nas franjas do sistema, esse empreendedorismo era majoritariamente dirigido por mulheres negras, como por exemplo, Ana de São José Trindade que trazida da África Ocidental para a Bahia no final do século XVIII, trabalhou como escrava de ganho e tornou-se livre obtendo licença para trabalhar. Ela que prosperou com sua expertise comprara escravizadas que a auxiliavam na venda de comida.

Além de comercializar, também emprestava dinheiro para comerciantes, recebendo joias como penhor acumulando-as, tornando-se, no contexto do escravismo patriarcal, mais uma das mulheres negras que ostentavam o fruto da sua riqueza causando inveja nas mulheres brancas.

A esse respeito testemunhou o botânico austríaco Johann Emanuel Pohl a pujança de negras enriquecidas e a vergonha de sinhás brancas.

O Botânico austríaco Johann Emanuel Pohl veio ao Brasil pela primeira vez em 1817 e não gostou do que viu. Representante de uma expedição científica financiada por Francisco I, imperador da Áustria, Pohl achou os brasileiros degenerados, as estradas poucos “carroçáveis” e as cidades sujas e simplórias. “Neste país a moralidade é profundamente baixa” – eis uma frase comum em seu livro de memórias sobre o Brasil. Pohl reclamou principalmente dos brancos brasileiros: considerou-os gente preguiçosa, arrogante e de “constituição fraca”, que delegava até os trabalhos mais

simples aos escravos. “Com essa inatividade e preguiça os brancos decaíram tanto que à maioria deles falta até o necessário traje para comparecerem decentemente à igreja aos domingos”, contou. Ao passar pela cidade de Goiás, em 1819, o austríaco descobriu que muitas mulheres brancas eram mais pobres que as negras e tinham vergonha disso. “Expressamente para estes [brancos] é rezada uma missa às 5 horas da manhã, que tem o nome de missa da madrugada. Nela aparecem principalmente as brancas empobrecidas, envoltas num manto de má qualidade, para não se exporem aos olhares desdenhosos das negras que aparecem mais tarde e entram altivamente ornadas de correntes de ouro e rendas.” (NARLOCH, 2017, p. 113-114)

Em que pese esses exemplos, que servem para quebrar o paradigma da escravidão como relações naturais nas quais os escravizados estavam numa condição de mera passividade sem a presença de negociação e conflito, de maneira geral o sistema operava no sentido de inviabilizar e desumanizar o negro. A mão de obra negra sustentava toda a atividade econômica do país.

De todo modo, a maior parcela da mão-de-obra na cidade, na primeira metade do século XIX, é composta de cativos que, além das tarefas domésticas, apresentavam-se no mercado para venda de serviços sob formas diversas. A figura dos negros de ganho - escravos pertencentes a famílias em geral da classe média, os quais, durante o dia, vendiam seus serviços nas ruas e praças - proliferara com o crescimento da cidade. Negros e negras de diferentes profissões - artesãos, cozinheiras, carregadores, vendedores, prostitutas e até mesmo pedintes - garantiam a renda e o sustento de grande parte das famílias cariocas. Havia também, como já enfatizados, os negros que atuavam mais diretamente no serviço doméstico. Estes, em geral, não participavam das atividades de ganho nas ruas. Eram responsáveis pela manutenção da casa: cozinheiras, aias, damas-de-leite, lavadeiras, cocheiros, entre outros.

Mas havia ainda um segmento de mão-de-obra escrava mais qualificada. Eram artesãos, prestadores de serviços de reparações e mesmo trabalhadores adaptados aos serviços industriais. Note-se que, ainda no decorrer da primeira metade do século XIX, o Rio de Janeiro vivencia um incipiente, mas efetivo, processo de crescimento da atividade industrial, com a proliferação de oficinas artesanais e manufaturas de maior porte. Segundo dados da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Rio de Janeiro, citados por Soares em seu trabalho (2007), ao final da década de 1850, a cidade contava com 95 manufaturas nos mais diferentes ramos industriais, com destaque para a produção de sabão e velas, chapéus, fundição e máquinas; metalurgia de ouro, prata e rapé; além de cordoaria e calçados; móveis; produtos químicos e papel. A participação da mão-de-obra escrava nos empreendimentos industriais, assim como nos serviços urbanos, fora majoritária, pelo menos até 1850 (THEODORO, 2008, p. 22).

Advinda a abolição, a mesma trouxe uma grande tensão e expectativa nos ex-escravizados. Nos anos seguintes à libertação, percebe-se um grande desencanto em relação ao 13 de

maio, visto como um fato que não gerou, para os afrodescendentes, consequências substanciais.

Os libertos mudarão de atitude em relação ao trabalho, exigindo formas de atividades que demandassem menos tempo e que fossem diferentes do antigo trabalho no canavial, sendo por isso acusados de ociosos e vadios.

Muitos ex-senhores de escravos surpreenderam-se ao perceber que o comportamento, as atitudes e a linguagem dos homens e mulheres que até então lhes serviam como cativos se haviam modificado sensivelmente após a abolição. Para se afirmarem como livres, os ex-escravos procuraram distanciar-se do passado de escravidão, rechaçando papéis inerentes à antiga condição. Em diversos engenhos, os ex-escravos negaram-se a receber a ração diária, a seguir para o trabalho no canavial e a trabalhar sem remuneração. Ao afirmarem o status de livres, muitos passaram a expressar-se numa linguagem que os ex-senhores consideraram “atrevida” e “insolente”. Naqueles dias, palavras e atos facilmente ultrapassaram os limites do que os ex-senhores entendiam como etiquetas de respeito e deferência. Poucos senhores não guardaram daqueles momentos amargas recordações da maneira como seus antigos cativos passaram a se comportar.

(...) Os antigos escravos estavam também empenhados em abrir outras alternativas de sobrevivência fora dos limites dos antigos engenhos. O certo é que as iniciativas dos libertos se chocavam com as pretensões senhoriais de torna-los trabalhadores dependentes. Na verdade, as disputas entre ex-escravos e antigos senhores sobre “direitos” de uso e acesso a recursos existentes nas propriedades, ou sobre alternativas de sobrevivência forjadas à margem da grande lavoura de cana, foram a face mais evidente de conflitos mais profundos ligados à definição dos limites e a possibilidades da condição de liberdade. (FRAGA FILHO, 2006, pg 129, 166)

O advento da República, por sua vez, frustrou as promessas esperadas pelos trabalhadores negros, o projeto civilizacional do novo regime teve como fundamento a ideia do branqueamento, excluindo a população negra da cidadania, da educação e dos centros de decisão.

A população negra, portanto, ficou à margem do trabalho formal e da ascensão social, refugiando-se no núcleo familiar produtivo. Continuou mantida na pobreza e a sofrer preconceito e discriminação racial. Aos afrodescendentes couberam os trabalhos subordinados de prestação de serviço, como os trabalhos domésticos desenvolvidos pelas mulheres, geralmente desde a infância, sofrendo as mais diversas violências.

Somente na década de 1930 será difundida a ideia de uma nação viável, alicerçada no conceito de uma democracia racial, contudo sem grandes alterações na condição econômica dos pretos e pardos.

A partir da industrialização, nos anos 1950 do século XX, observa-se uma dispersão do núcleo familiar produtivo, obrigando os indivíduos, sobretudo pretos, a buscar atividades empreendedoras produtivas gerindo seus negócios, sem necessitar de emprego e patrão.

Contudo foi a partir dos anos 1980 que surgiram reais possibilidades de mudanças com a massificação da educação. Percebe-se, a partir de então, a elevação de uma camada da população negra que ascende em grupo podendo ressignificar seus caminhos, seja pela educação, com a formação de médicos, advogados, psicólogos entre outras categorias profissionais, ou pela abertura de negócios, pelo caminho do empreendedorismo nas áreas do artesanato, bares, restaurantes etc.

A população negra se colocou como empreendedora porque raramente teve chance no mercado formal do país. O Estado percebeu, tardiamente e de maneira ainda insuficiente, ser necessário desenvolver políticas de incentivo ao empreendedorismo negro, enquanto política de reparação.

É necessário incentivar o cooperativismo, o associativismo enquanto formas de organizações econômicas que empoderam a coletividade afrodescendente. Assim, compreende-se o surgimento de cooperativas de cultivo de ostras, apicultura, azeite de dendê, artesanato, o investimento coletivo das comunidades quilombolas e os pequenos negócios como restaurantes e mercados populares considerados instrumentos propulsores da renda, da sustentabilidade e da autoestima dos negros.

3. EMPREENDEDOR NEGRO NO CONTEXTO ATUAL E SEUS PRINCIPAIS DESAFIOS

Os afro-brasileiros continuam vivenciando os frutos da escravidão que perdurou por mais trezentos anos no país em que os negros, após este processo, foram marginalizados e obrigados a aceitarem condições subalternas de labor (BARRETO, 2014).

Sabe-se que o processo de construção da identidade do povo negro no Brasil, foi forjada num contexto de racismo estrutural e institucional (ALMEIDA, 2019), logo a difusão da representação extremamente negativa do negro no Brasil foi estabelecida através de mecanismos que incrementaram o imaginário social, no que diz respeito a uma suposta superioridade das pessoas de pele branca, razão pela qual a população negra incluiu em sua subjetividade a baixa autoestima e a negação de sua origem africana.

Nessa conjuntura, o afro empreendedorismo pode ser conceituado como ação de empreender desenvolvida por indivíduos autodeclarados como negros (SILVA, 2017), aparecendo como mecanismo de desenvolvimento econômico utilizados pelos afrodescendentes.

De acordo com Villaverde (2014), o empreendedorismo negro é uma estratégia de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico do país, uma vez que possibilita a obtenção de renda para inúmeros cidadãos, bem como o enfrentamento ao racismo e a valorização das raízes étnicas e culturais. Essa estratégia também pode ser caracterizada como atos de resistência a um mercado que, até o início do século XXI era majoritariamente branco (ALMEIDA, 2013).

Com o intuito de fortalecer-se econômica e culturalmente, os afrodescendentes dos movimentos negros estão se mobilizando para detectarem alternativas para a sustentação do empreendedorismo negro. Diante disso, tem-se as feiras pretas que são ambientes criados com o intuito de divulgação de serviços e produtos desenvolvidos por empresários negros. Para Arman (2015) o reconhecimento dos empreendedores negros e a

oportunidade de criar espaço para exporem seus produtos são os principais objetivos desses eventos:

São projetos que trabalham com o objetivo de disseminar o conhecimento da cultura afro brasileira, por meio de projetos e 32 produtos culturais segmentados. Vêm se destacando pelo caráter inovador de seus costumes, tradições da cultura negra e fomentando negócios. (ARMAN, 2015, p. 78-79)

De acordo com os dados obtidos pelo relatório “os donos de negócios no Brasil: análise por raça/cor”, realizado pelo Sebrae em parceria com a ONG *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), a maioria dos negócios dirigidos por empreendedores negros estão na categoria MEI (Microempreendedor Individual), nos setores de comércio (23%), e no setor de serviços (21%), sendo os segmentos de moda/vestuário, estética e alimentação os que afroempreendedores obtêm os maiores destaques.

Todavia, a ocorrência da construção dos pilares da desigualdade social e econômica ao longo da história do Brasil foi, e continua sendo, responsável por criar a situação deveras contraditória que faz com que a população negra, na qual se situa a maior parte dos donos de negócios – representando 53% (GEM, 2015), se depare com, além dos desafios naturais do empreendedorismo, grandes dificuldades correlacionadas à sua condição histórica e ao imobilismo social em razão da discriminação racial.

Nesse sentido, os limites postos à inserção dos negros no contexto do trabalho consubstanciam-se, sinteticamente, em três principais fatores quais sejam, a herança escravista, o fechamento do mercado de trabalho e o privilégio do acesso à escola para a elite branca.

Em sua análise dos limites à inclusão da população negra pelo trabalho decente no Brasil, Pochmann (2006) elenca três obstáculos principais. O primeiro é a própria herança escravista. Caracterizada pelo uso generalizado de força de trabalho africana em praticamente todas as atividades laborais da colônia (e também durante parte do império), a experiência brasileira da escravidão associou o trabalho à desvalorização humana. O segundo foi o “longo fechamento do mercado de trabalho livre à população negra”, a partir da Abolição, quando “o ex-escravo ficou abandonado a sua própria sorte, tendo que concorrer, em desvantagem, com a enorme onda de imigrantes brancos” (POCHMANN, 2006, p.33). O bloqueio racista imposto pelos proprietários dos meios de produção, com o subsídio do Estado, impediu os negros de se tornarem operários industriais, trabalhadores rurais ou donos de terras. Restaram, aos afro-brasileiros, funções subalternas, marginais, menos valorizadas – situação que se repetiu durante os ciclos de crescimento econômico no Sul e no Sudeste, nos anos 1930 e 1970.

O terceiro obstáculo à inclusão produtiva dos negros foi o privilégio do acesso à escola para a elite branca. A ampliação do acesso do conjunto da população às oportunidades de educação, ao longo do ciclo de redemocratização, deu-se lentamente e de forma desigual nos diferentes níveis de ensino – universalizando o acesso ao nível básico, manteve-se

alguma disparidade de acesso nos níveis médio e superior, bloqueando o acesso da maioria dos negros a funções de maior remuneração. Em função disso, a população negra manteve-se particularmente vulnerável, o que se evidenciou em situações de crise econômica ou baixo crescimento, nas quais invariavelmente o desemprego ou a precarização incidiram com maior força sobre os afrodescendentes. (NOGUEIRA; MICK, 2013, p 90-91)

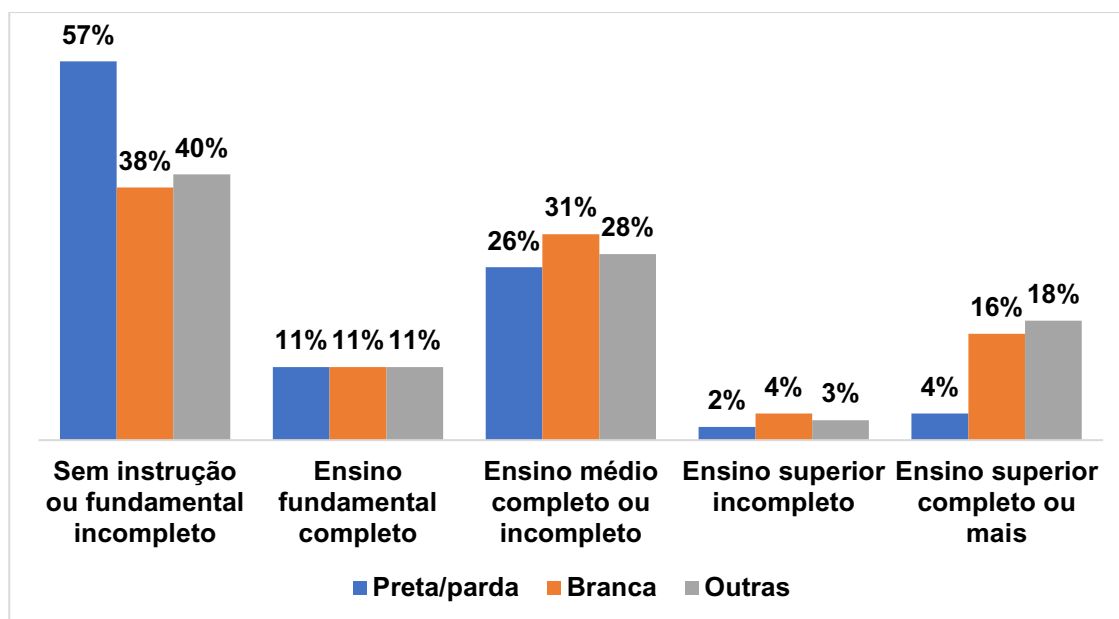
Os desafios enfrentados pelos afrodescendentes enquanto empresários e empreendedores nos dias atuais estão relacionados, portanto, a uma longa história de exclusão caracterizada por um contexto social marcado pelo racismo, pelo preconceito e pela discriminação social associados à ideologia do branqueamento. Segundo Monteiro (2011), a cor da pele interfere nas suas estratégias de negócios, o racismo institucionalizado na sociedade brasileira atua como fator importante, quer dificultando as tentativas de negros empresários, quer lhes assegurando dificuldades adicionais à exemplo da dificuldade de acesso ao crédito.

Conforme Almeida (2019), racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que resultam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, tendo em vista ao grupo racial que estão inseridos, sendo a discriminação uma atribuição de tratamento diferenciado aos membros desses grupos já racialmente identificados. O racismo sendo uma decorrência da própria estrutura social, constitui o modo normal com que se estabelecem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares.

Mais especificamente, a discriminação racial incide em diversos aspectos na vida do afro empreendedor, como por exemplo, no momento em que pensa na possibilidade de recorrer ao crédito bancário e não o faz por temer a discriminação em razão da cor de sua pele. Outro aspecto identificado é a inferiorização de seus produtos pelas pessoas que desconfiam de sua procedência (MONTEIRO, 2011).

Outra dificuldade enfrentada pelos negros é a questão da capacitação. Conforme Conceição (2013), a qualificação dos empreendedores equivale a condição mínima necessária para aumentar a competitividade da empresa, um conjunto de habilidades e conhecimentos são exigidos no momento de sua abertura e ao longo da continuidade da mesma, ainda segundo a autora, a capacitação de forma contínua é necessária para a longevidade do negócio. Diante disso, levando em consideração a questão da qualificação seguem abaixo os dados extraídos da pesquisa do GEM (2015) referentes ao fator escolaridade:

Gráfico 01 – Distribuição da população por grau de escolaridade em 2011

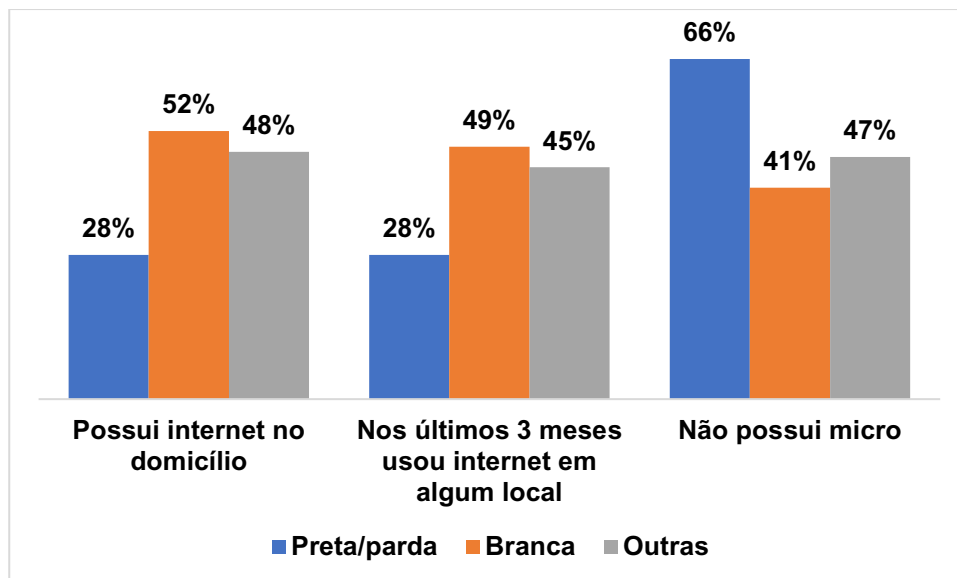


Fonte: Sebrae, a partir de processamento dos dados do IBGE (PNAD 2011)

É possível observar que no grupo dos donos de negócios, pretos e pardos constituem mais da metade (57%), tendo no máximo o fundamental incompleto e apenas 4% têm ensino superior completo ou mais, (SEBRAE, 2013). Historicamente, os fatores que impossibilitaram o negro a ter acesso à educação, relacionam-se com a “herança” no processo pós-abolição, uma vez que a comunidade afrodescendente ao ganhar a tão sonhada liberdade não teve nenhum tipo de assistência social ou até mesmo incentivo educacional (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p.55) o que só veio acontecer com o Sistema de Cotas Raciais imposto no ano 2000.

A inclusão social do negro deve ser concebida sob a perspectiva da participação do Estado de Direito e da sociedade em geral, sendo esse um grande desafio contemporâneo. Tal inclusão passa necessariamente pelo acesso às tecnologias de informação e comunicação atualmente imprescindível para o exercício da cidadania. Em termos gerais, o indivíduo incluído na sociedade digital consegue desenvolver capacidades de melhora no âmbito educacional e profissional, aproveitando-se das potencialidades das ferramentas tecnológicas. Partindo disso, o GEM (2013) traz os seguintes dados:

Gráfico 02 – Distribuição da população que possui recursos de informática em 2011



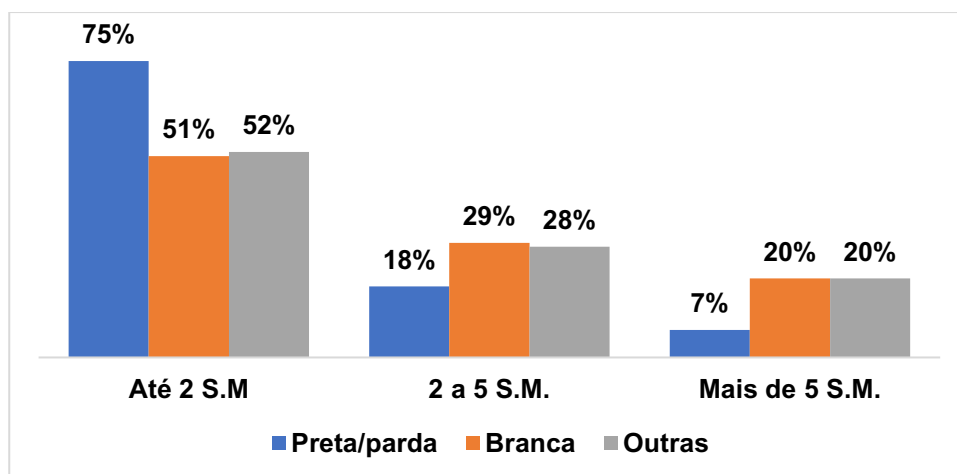
Fonte: Sebrae, a partir de processamento dos dados do IBGE (PNAD 2011)

Ainda de acordo com Conceição (2013), existem três requisitos básicos para a inclusão digital: a) ter computador; b) Acesso à Internet; c) O Domínio sobre as ferramentas da internet. O menor acesso ao uso de recursos de informática pelos pretos e pardos está associado ao menor nível de renda e escolaridade destes. Consoante os referidos dados, no grupo dos donos de negócios brancos, 59% possuem micro no domicílio, enquanto apenas 34% dos negros têm o dispositivo no domicílio, 28% dos negros têm internet no domicílio sendo quase o dobro de brancos que possui a conexão em sua residência, Sabendo-se que a inclusão digital proporciona novas oportunidades tanto na área social como profissional, auxiliando para uma melhor qualidade de vida dos participantes por meio de acesso às informações e novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, é possível entender o motivo pelo qual o recurso de informática é um fator impeditivo para a manutenção nos negócios para os empreendedores negros.

Devido à ausência de políticas públicas, no que diz respeito ao fomento de atividades produtivas após o processo de abolição, condições históricas já mencionadas neste trabalho, ao negro foi atribuída a incumbência de desenvolver seus próprios empreendimentos e produzirem suas próprias sobrevivências sob a condição de vendedores de força de trabalho (MONTEIRO, 2012.p 59).

Diante disso, no que se refere ao menor retorno financeiro em relação ao labor, cabe analisar os dados representados no gráfico a seguir:

Gráfico 03 – Distribuição da população por faixa de rendimento médio mensal em 2011



Fonte: Sebrae, a partir de processamento dos dados do IBGE (PNAD 2011)

Acredita-se que tal defasagem se relaciona ao baixo grau de escolaridade e atualização dos afrodescendentes, haja vista que as técnicas de gestão, que implicam em conhecimento, são necessárias para o aumento dos ganhos em relação ao mercado de consumidores. Em termos de salários mínimos, 75% dos pretos/pardos recebem cerca de dois salários mínimos mensais e apenas 25% acima disto, os brancos, por sua vez, recebem quase dois salários mínimos a mais comparados aos negros.

Em termos quantitativos, o racismo no mercado de trabalho brasileiro tem um impacto anual de setecentos e setenta bilhões na economia. A diferença salarial média entre homens brancos e homens negros é evidente quando se constata que o salário médio de um homem branco é de R\$ 3.579, enquanto o de homens negros é de R\$ 1.970. Os homens não negros com ensino superior têm um salário médio de R\$ 7.033, enquanto homens negros com ensino superior recebem, em média, R\$ 4.834. As mulheres não negras com ensino superior recebem, em média, R\$ 4.760, ao passo que as mulheres negras com o mesmo nível de escolaridade têm média salarial de R\$ 3.212. (DEVULSKY, 2021, p. 112)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explica Schumpeter (2016), o empreendedorismo se apresenta como uma função especial, para além da sociedade de classes e dos conflitos entre capital e trabalho. Pois através do empreendedorismo é possível gerar inovações e obter riquezas, desde que seja capaz de implementar tais inovações no sistema econômico, onde as questões raciais não deveriam ser condições para a diferenciação de renda e de oportunidades (MONTEIRO, 2014.p 231).

Desta forma, historicamente, o processo impiedoso no qual foi realizada a abolição, objetivou excluir os negros da vida produtiva do país, tendo em conta que foi realizada sem qualquer tipo de subsídio para proteção dos mesmos, tendo como consequência a perda da inserção no mercado que se arrasta até os dias atuais, embora a população negra tenha

no empreendedorismo a possibilidade de alcance da renda, bem como o engajamento no mundo do trabalho.

Considerando estes fatores, o presente trabalho buscou evidenciar os principais desafios enfrentados pelo empreendedor negro, sob a influência da valorização da sua identidade levando em consideração aspectos históricos da realidade do negro brasileiro. A discriminação racial e o difícil acesso a programas básicos, como a educação, impactam diretamente na aquisição de recursos e possível expansão dos afroempreendedores.

Partindo dessas premissas, é necessário a superação das barreiras através da mediação do Estado por meio de iniciativas, públicas-privadas que consigam instituir mecanismos específicos de inserção para os negros, que outrora foram prejudicados como marginalização e a falta de assistência pública após o processo de abolição.

É necessário, também, a criação de mais ambientes acessíveis de capacitação e divulgação do empreendedorismo negro – à exemplo da Feira Preta local em que ocorre o encontro de patrocinadores, empreendedores e clientes majoritariamente negros, bem como giros especiais chamados “Black Money” cujo principal objetivo é o giro de capital dentro da comunidade afrodescendente.

Por fim, para que a sociedade brasileira obtenha características igualitárias, reduzindo desta forma, a discrepância de gênero e sobretudo, raça, o empreendedorismo deve ser amparado por políticas públicas que possibilitem a sustentabilidade dos negócios dirigidos pelos afro descendentes, enquanto objetivo estratégico que supere a exclusão social e econômica provocada pelas exclusões estabelecidas pelo capitalismo brasileiro, favorecendo a igualdade de oportunidades, a palavra-chave para a inclusão social, cabendo-nos adotar o posicionamento contra o racismo institucional e estrutural.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W. R.; FRAGA FILHO, W. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006 pp.56-153.

ALMEIDA, A. S. M. Consumo e identidade: a produção para o consumo a partir dos insights dos empresários negros. In: NOGUEIRA, J. C. (Org.). Desenvolvimento e empreendedorismo afro-brasileiro: desafios históricos e perspectivas para o século 21. Florianópolis: Atilênde, 2013. p. 241-274

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019, p 23-185.

ARMAN, A. P. Empreendedorismo entre mulheres negras na cidade de São Paulo. Revista de Administração da UNISAL, n. 8, p. 64-82, 2015.

BARRETO, Jurandir Antônio Sá Junior. O Negro e o Ordenamento Jurídico. BIBLIOTECA 24 HORAS. São Paulo, 2014.

BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil, Congresso Nacional, Brasil, 1988.

BRASIL. IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2021.

_____. IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2021.

CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DEVULSK, Alessandra. Colorismo. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021

FRAGA FILHO, Walter. Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006

GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Empreendedorismo no Brasil: 2013. Relatório Executivo. Curitiba: IBQP, 2013

GEM (Global Entrepreneurship Monitor). Empreendedorismo no Brasil: 2015. Relatório Executivo. Curitiba: IBQP, 2015

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HISRICH, R. D.; PETER, M. P. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, p. 33, 2004.

IANNI, OCTAVIO. As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional. São Paulo: Difel, 1962.

MONTEIRO, Jorge Aparecido. O empresário negro brasileiro: histórias de vida e trajetória de sucesso em busca de afirmação social. Rio de Janeiro: Prod. Ed Independente. 2001.206p.

_____ et al. A formação e a ação coletiva do empresariado afro-brasileiro: processos e desafios. In: Desenvolvimento e empreendedorismo afrobrasileiro. Organizador: equipe do projeto Brasil Afroempreendedor. Editora Atilênde. Florianópolis/SC. 2014. pp. 57-225.

NARLOCH, Leandro. Escravos. A Vida eo o cotidiano de 28 brasileiros esquecidos pela história. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017.

NOGUEIRA, João Carlos; MICK, Jacques. Desenvolvimento, empreendedorismo e promoção da igualdade racial. In: NOGUEIRA, João Carlos (Org.). *Desenvolvimento e Empreendedorismo Afro-Brasileiro*. Florianópolis: Atilênde, 2013.

SANTOS, Helio. A busca de um caminho para o Brasil. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

SCHUMPETER, Joseph. Creative Destruction. Disponível em: <<https://fee.org/articles/creative-destruction/>>. Acesso em 09 de jul. 2019.

SEBRAE. Os Donos de Negócio no Brasil: análise por raça/cor. Série Estudos e Pesquisa. Brasília: SEBRAE: 2013a. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/DN_Ra%C3%A7a_Cor.pdf>. Acesso em 09 de jul. 2019.

SEBRAE. Empreendedorismo no Brasil. Série Estudos e Pesquisa. Brasília: SEBRAE: 2018. Disponível em: <https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Relatório%20Executivo%20BRASIL_w eb.pdf>. Acesso em 09 de jul. 2019.

SILVA, G. M. Empreendimentos sociais, negócios culturais: uma etnografia das relações entre economia e política a partir da Feira Preta em São Paulo. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

TELLES, Edward. Racismo à Brasileira. Uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

THEODORO, Mario. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. In As Políticas Públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição. IPEA, novembro de 2008, p. 39-40.

VILLAVERDE, A. Afroempreendedorismo, um projeto revolucionário. Sul 21, 2014. Disponível em: <<https://sul21.com.br/colunasadao-villaverde/2014/04/afroempreendedorismo-um-projeto-revolucionario/>>. Acesso em 04 fev. 2018.